



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

ATO DA MESA N.º 003/2006.

Tribuna do Not

N.º 4.738 Pág. 12

Edição de 22 / 11 / 06

Adine

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1.323 de 21 de março de 2006.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$. 14.110,00 (Quatorze Mil Cento e Dez Reais), destinado a atender dotação constantes do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
44.90.51.00.00	010	Obras e Instalações	14.000,00
31.90.09.00.00	002	Salário Família	110,00
TOTAL:.....			14.110,00

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parte das dotações, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
33.90.30.00.00	007	Material de Consumo	2.000,00
33.90.36.00.00	008	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
33.90.39.00.00	009	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
44.90.52.00.00	011	Equipamento e Material Permanente	110,00
TOTAL:.....			14.110,00

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.

Antonio Vila Real
Presidente do Legislativo

Ademar Soares de Souza
1.º Secretário